



EDITAL Nº 002/SEMAD/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE
SERVIDORES/DICS/SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, CONVOCA o (os) candidato (os), sob regime Estatutário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, a comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 14:00 horas.

Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:



Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

1. Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
2. Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

- 1– **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- 2– **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
- 3– **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
- 4– **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
- 5– **Exames de Espirometria:** para todas as funções;
- 6– **Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncótico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- 7– **Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
- 8– **Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- 9– **Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
- 10– **Videolarincoscopia:** Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
- 11– **Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
- 12– **Ultrasonografia de : ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
- 13– **Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- 14– **Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
- 15– **Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.



• CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015.

CARGO: S09 MÉDICO CLÍNICO GERAL – LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

Ord. Class.	Nome	Data De Nasc.
105º	Marcos Alexandre Dos Santos	24/08/1973
106º	Juliana Nunes Da Silva Fini	08/05/1987
107º	Rubens Pereira De Almeida	18/05/1974
108º	Caciano Goncalves De Aquino Neto	05/11/1978
109º	George Luiz Sabag Skrobot	19/09/1969
110º	Carlos Luciano Martins Bidart	26/09/1978
111º	Ana Leticia Maiorquin	24/03/1983
112º	Francielle Alba Moraes	28/03/1978
113º	Ana Paula Pereira De Oliveira	10/11/1991
114º	Elcimar Neves De Araujo	05/06/1975
115º	Zaddiesl Rodriguez Rodriguez	06/06/1978
116º	José Alves De Lima Filho	19/03/1958
117º	Rafael Figueiredo Queiroz De Souza	20/12/1986
118º	Luiz Eduardo Bandeira Dos Santos	12/01/1980
119º	Danúbia De Fátima Garcia	14/06/1988
120º	Bruno Celman Roca	19/10/1975
121º	Diego Florencio Lima	28/09/1988
122º	Lilian Martins Da Silva Tabosa	11/09/1966
123º	Bruno Czarnecki Mayorquim	02/04/1992
124º	Carla Regina Coelho	13/10/1986
125º	Ramon Dantas Wrobel	27/08/1992
126º	Paula Tamires Lenes Da Silva Santos Carvalho	27/09/1988

CARGO: S12 – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA – LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

Ord. Class.	Nome	Data De Nasc.
15º	Gustavo Cesar Gonçalves Brito	07/10/1974



CARGO: S13 MÉDICO – PEDIATRA LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

Ord. Class.	Nome	Data De Nasc.
12º	Mirela Martins Barreto Cunha	08/11/1973
13º	Marcia Viana Carlos Cardoso	16/11/1981
14º	Cesar Augustus Wanderley De Oliveira	02/08/1983
15º	Eliane Gabriel De Lima Negraes	17/03/1983
16ª	Marcel Basso	03/09/1980
17ª	Kali Mundim Dias De Jesus	05/09/1981

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração